



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 19/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFORMULAR por determinação do TCE-RJ a Portaria nº 066/2019 que APOSENTA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **MARIA HELENA ALVES DA SILVA**, no cargo de Merendeira, Padrão Salarial J, Nível 02, Matrícula E - 554, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de setembro de 2019.

São fixados os proventos de inatividade:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Merendeira, nível 02, Padrão Salarial J – Lei n.º 3569/2019	R\$ 1.566,33
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 313,27
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 234,95
TOTAL	R\$ 2.114,55

Publicado no dia 07/04/2020 no site: www.prevsul.rj.gov.br

SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Assinado de forma digital por
SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Dados: 2020.04.06
16:21:29 -03'00'



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 06 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793

Assinado de forma digital por
SELMA CHAEFFER
CRAVO:13021846793
Dados: 2020.04.06 16:20:52 -03'00'

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente